



REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA - INSS

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Nome do servidor:	
Cargo:	
Lotação:	Local de Trabalho:
Telefone:	E-mail:

Venho requerer a concessão de **SALÁRIO-FAMÍLIA** para o (s) dependente (s):

Nome:	Data de Nascimento:	CPF:
Nome:	Data de Nascimento:	CPF:
Nome:	Data de Nascimento:	CPF:
Nome:	Data de Nascimento:	CPF:

Documentação necessária para concessão do benefício:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento de cada dependente;
- Original e cópia do Termo de Tutela ou do documento que comprove a Guarda, se este for o caso;
- Original e cópia da Caderneta de vacinação ou equivalente, para dependente com até 6 (seis) anos de idade;
- Atestado público ou particular de incapacidade física ou mental ratificado por perícia médica, se este for o caso;
- Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.

Fundamentação legal:

- **DECRETO Nº 53.153, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1963 - Art. 1º** O "salário-família" instituído pela Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, visando a dar cumprimento ao preceituado no artigo 157, nº I, parte final, da Constituição Federal, tem por finalidade assegurar aos trabalhadores, por ela abrangidos, quotas pecuniárias destinadas a auxiliá-los no sustento e educação dos filhos, observadas as condições e limites na mesma lei estabelecidos e os termos do presente Regulamento. **Parágrafo único.** Quando pai e mãe forem empregados, nos termos deste artigo, assistirá a cada um, separadamente, o direito ao salário-família, com relação aos respectivos filhos.
 - **PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2026 – Art. 4º** O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2026, é de R\$ 67,54 (sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal **não superior a R\$ 1.980,38 (mil novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).** § 1º Para fins do disposto neste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total do respectivo salário de contribuição, ainda que resultante da soma dos salários de contribuição correspondentes a atividades simultâneas. § 2º O direito à cota do salário-família é definido em razão da remuneração que seria devida ao empregado no mês, independentemente do número de dias efetivamente trabalhados. § 3º Todas as importâncias que integram o salário de contribuição serão consideradas como parte integrante da remuneração do mês, exceto o décimo terceiro salário e o adicional de férias previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição, para efeito de definição do direito à cota do salário-família. § 4º A cota do salário-família é devida proporcionalmente aos dias trabalhados nos meses de admissão e demissão do empregado.
 - **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** - Para requerer o salário-família, o cidadão deve apresentar os seguintes documentos: Documento de identificação com foto e o número do CPF; termo de responsabilidade; certidão de nascimento de cada dependente; caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade; comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade; requerimento de salário-família (apenas para processos de aposentadoria ou quando não solicitado no requerimento de benefício por incapacidade). Para renovar o direito ao benefício é **necessário apresentar anualmente a carteira de vacinação dos dependentes de até 6 anos de idade, sempre no mês de novembro.** Já a frequência escolar deve ser comprovada a cada seis meses, em maio e novembro.
- <https://www.inss.gov.br/beneficios/salario-familia/>

- Declaro estar ciente da lei supracitada, responsabilizando-me pela veracidade das informações prestadas, bem como da atualização das mesmas conforme os prazos estipulados.
- Declaro ainda estar ciente que diante da omissão, retenção ou inexatidão das informações, responderei civil, penal e administrativamente, sendo aplicadas as sanções previstas na legislação em vigor.

Rio das Ostras, _____ de _____ de _____

Assinatura do Servidor